

30/11/2006



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC. Nº 2826/2004  
Contrato de Gestão nº 001/2004

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2004, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REGULARIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOB A ÉGIDE DESTA ASSOCIAÇÃO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.704.667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.448.208-44, denominado CONTRANTE, e a Associação Paulista Dos Amigos Da Arte – APAA, com sede em São Paulo, Brasil, na Rua Tomé de Souza, 997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pelo diretor executivo VICENTE AMATO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, e seu diretor financeiro OCTAVIO GUIMARÃES HORTA, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.880.275 e inscrito no CPF/ MF nº 043.024.398-74, casado, denominada CONTRATADA, vêm celebrar este 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2004, que firmaram em 18/11/2004, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o presente aditamento, a CLÁUSULA SÉTIMA e a inclusão do PARÁGRAFO TERCEIRO passam a vigorar com as seguintes alterações:

"I – CLAUSULA SÉTIMA

*Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços. A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global estimada em R\$ 26.161.669,49 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).*

PARÁGRAFO TERCEIRO

*Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 8.942.791,46 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

quarenta e seis centavos), correspondente ao exercício de 2006, onerará o elemento econômico 339039-75.

Desta monta, R\$ 677.013,71 (seiscentos e setenta e sete mil, treze reais e setenta e um centavos), correspondente a este exercício financeiro onerando o elemento econômico 33.90.39 no item 75, do programa de trabalho 13.392.1201.4750 – Manutenção de Teatros e Casas de Espetáculos, serão destinados exclusivamente para o atendimento de exigências dos órgãos competentes no Teatro Sérgio Cardoso, Theatro São Pedro, Auditório Cláudio Santoro, Teatro Maestro Francisco Paulo Russo e Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, seguindo a documentação apresentada no Processo SC às fls. 681/624”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, inclusive os parágrafos segundo a sexto da cláusula sétima, bem como o parágrafo único da cláusula oitava.

CLÁUSULA QUARTA – Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

VICENTE AMATO FILHO  
Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

OCTÁVIO DE GUIMARÃES HORTA  
Diretor de Operações

Testemunhas:

RG.: 26.698882-5  
CPF/MF: 254.494.698-96.

R.G.:  
CPF/MF:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

(...)

“Ano 2006

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 8.942.791,46 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2006, obedecendo o Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela – até 10 de janeiro	2ª Parcela – até 10 de abril	3ª Parcela – até 31 de agosto	4ª Parcela – até 10 de julho	5ª Parcela – até 10 de outubro	6ª Parcela – até 30 de novembro	Total em 2006
R\$ 1.821.444,43	R\$ 1.821.444,43	R\$ 980.000,00	R\$ 1.821.444,43	R\$ 1.821.444,43	R\$ 677.013,71	R\$ 8.942.791,46

Do montante global mencionado acima na 6ª (sexta) parcela, os R\$ 677.013,71 (seiscentos e setenta e sete mil, treze reais e setenta e um centavos), correspondente a este exercício financeiro onerando o elemento econômico 33.90.39 no item 75, do programa de trabalho 13.392.1201.4750 – Manutenção de Teatros e Casas de Espetáculos, destinados exclusivamente para o atendimento de exigências dos órgãos competentes no Teatro Sérgio Cardoso, Theatro São Pedro, Auditório Cláudio Santoro, Teatro Maestro Francisco Paulo Russo e Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, seguindo a documentação apresentada no Processo SC às fls. 681/624”